



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 105 AO PLE Nº 13/2022

Modifica a alínea b do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023

Artigo único. Altere-se a alínea b do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

III - .....

b) Eixo Cultura e Bem-estar: descentralizar e democratizar os acessos à cultura, **aos espaços públicos**, ao lazer e aos esportes.”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

---

## JUSTIFICATIVA

A emenda tem por escopo incentivar a democratização dos espaços públicos transformando-os em locais de cultura, pontos de encontro dos cidadãos e das mais diversas expressões sociais da cidade.

Os espaços públicos das cidades devem ser ocupados pelos cidadãos para a concretização de políticas de desenvolvimento social em nossa cidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.  
Proposição eletrônica P1275533057/14755. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

